

DELIBERAÇÃO N.º 006/2026 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, reunido extraordinariamente em 07 de maio de 2026, no uso das suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disciplinado no regimento interno do Conselho, aprovado pela Deliberação n.º 012/2025 que em seu artigo 36 versa sobre a eleição da Mesa Executiva que deve se dar na primeira sessão seguinte ao término do mandato da Diretoria anterior;

CONSIDERANDO a nomeação da representação da sociedade civil eleita para o triênio 2026-2029, via Decreto Governamental n.º 13.376 de 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a nomeação da representação do executivo estadual e da Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP pelo Decreto Governamental n.º 13.556 de 5 de maio de 2026;

DELIBERA

Art. 1º Fica formalizada a eleição da Mesa Executiva conforme composição prescrita no artigo 34 do regimento interno deste Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR, como segue:

I – Presidência: Marli Nunes dos Santos Alves, a representar a Sociedade Civil pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região;

II – Vice-Presidência: Ivânia Ramos dos Santos, a representar o segmento governamental pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMIPI;

III – Secretaria Geral: Bruna Ravena Braga dos Santos a representar a Sociedade Civil pela Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú e Ellen Cunha do Nascimento a representar o segmento governamental pela Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

IV – Tesouraria: Rosa Caetano da Silva a representar a Sociedade Civil pela Associação Brasileira Cultural Educacional Assistencial Corisco Capoeira e Lutas Corporais e Victor Hugo Florentino dos Santos a representar o segmento



governamental pela Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR .

Art. 2º Em respeito ao inciso IV do artigo 34 do regimento que integra a Secretaria Executiva à Mesa Executiva do Conselho, colocando-se desta forma sua eleição tal qual os demais cargos, o Conselho elegeu simbolicamente Gloria Christina de Souza Cardozo, que atualmente exerce a função, a considerar a Resolução n.º 013/2026 da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMIPI.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos contrários e tornando sem efeito a Deliberação n.º 003/2026 do próprio CONSEPIR/PR.

Publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Rosa Caetano da Silva
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR
Presidente Interina